ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 16 de novembro de 2021.

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 35561, Banco do Brasil, transferência de recursos financeiros para o Município de Garibaldi, estruturação da rede de serviços do SUAS, aquisição de bens e serviços, convênio 888364, valor recebido R$ 100.000,00.

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira